

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao
Senhor Junio dos Reis Pereira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Junio dos Reis Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL



JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Junio dos Reis Pereira o Diploma de Mérito Educacional, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

O homenageado, senhor Junio dos Reis Pereira (conhecido como Junio da Intellectus), natural de Unaí-MG, nasceu em 06 de Janeiro de 1981, cresceu junto de sua família, filho da senhora Maria Pereira de Melo e do Senhor Leonides Pereira Cardoso, casado há 18 anos, com a Senhora Claudia Cristina Oliveira Silva, pai de três filhos, Igor Kaynan de 14 anos, Kaique Júnior de 13 anos e Yago Henrique de 11 anos, irmão de Cédina, Célia, Valtin, Valdetin, Sandra, Vosmar, Heide, José Humberto e Maria de Fátima.

O senhor Junio Reis tem graduação em Ciências Biológicas, Pedagogia e Artes Visuais. Possui especialização em Docência do Ensino Superior, Orientação Escolar, Supervisão Escolar e outras. Vindo de família simples, começou a trabalhar desde adolescente e começou a lecionar aos 18 anos de idade na cidade de Palmital de Minas e aos 19 anos no ano de 2000 retorna a Unaí lecionando nas escolas públicas da cidade. Em 2003 assumiu concurso público como professor junto à SEE-DF, mas sempre residindo na cidade de Unaí-MG. Em 2011 o senhor Junio Reis inaugura o Instituto de Educação Superior Intellectus (Polo de Apoio presencial EaD). O Instituto Intellectus na pessoa do senhor Junio Reis, difundindo a educação superior, trouxe para Unaí o Ensino a Distância por meio de parceria com a Universidade Metropolitana de Santos, com a Universidade Santa Cecília, com a Faculdade de Educação Paulistana e entre outras.

O senhor Junio Reis é filho de Unaí, pessoa honesta, seu trabalho exercido de forma comprometida e competente, sempre desempenhando seus trabalhos de excelência no ramo da educação, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes do seu papel social.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí-MG, 24 de outubro de 2025; 81º da Instalação de Município

VEREADORA IVANILZA BORGES

PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 24/10/2025 15:06:23,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1541.0U06.523X.304H.3884, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **539.EEF** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 24/10/2025 - 15:06:23

Código de Autenticidade deste Documento: 1568.2306.2238.9776.4228

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

